



PORTARIA Nº 3908/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4250/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de .., nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 398](#), de 9 de fevereiro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Ivone Campos Guillarducci Cerqueira para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário os seguintes Juízes de Direito:~~

~~I - Raquel Gomes Barbosa;~~

~~II - Sônia Maria Giordano Costa;~~

~~III - Sérgio Murilo Pacelli;~~

~~IV - Edson Geraldo Ladeira.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 3.118](#), de 20 de fevereiro de 2015, e [nº 3157](#), de 30 de abril de 2015.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO~~
Presidente